



REQUERIMENTO Nº 1036/2023

EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS QUANTO A LIMPEZA E ZELADORIA DE BOCAS DE LOBO E SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Na divisa entre o Centro da Cidade e a Vila Tibério, nas margens do Córrego Ribeirão Preto e da Avenida Jerônimo Gonçalves e José Bonifácio, está instalado o Terminal de Ônibus Urbano Dona Evangelina de Carvalho Passig.

Neste contexto há uma plataforma a "I", do Terminal situada entre as Ruas Lafayette e Prudente de Moraes, que na esquina entre a Rua José Bonifácio com a Rua Lafayette (vide foto anexa), tem bocas de lobo e dispositivos de captação de águas pluviais que se imagina entupidos, pois que a qualquer chuva, por menor que seja, as quais tem caído na cidade, provoca um acúmulo de água naquela esquina e por consequência, a cada veículo que passa numa velocidade um pouco maior joga longe a água empoçada molhando as pessoas que ali estão de passagem ou aguardando ônibus, além dos demais transeuntes que precisam passar por ali naqueles momentos, até porque ficam exatamente na passagem e acesso àquele local público, e com acessibilidade, inclusive, a pessoas com deficiência ou dificuldades de mobilidade (rampa de acesso).

Em face disto, munícipes buscaram este Edil e nosso Gabinete e Assessoria, nos dando conta destes fatos e pedindo providências parlamentares a respeito

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitamos vistoria e em confirmando a situação posta providências para imediata e urgente limpeza daquelas bocas de lobo e sistema de captação





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

de águas pluviais ali existente, de tal forma que os que trafegam ou utilizam os serviços públicos ali oferecidos, não continuem a passar por mais este incomodo desnecessário, nos momentos de chuvas na cidade.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.



Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

